

# CNJ vai investigar conduta de juiz

ANA MARIA CAMPOS

DA EQUIPE DO CORREIO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu em sessão realizada nesta semana encaminhar a denúncia formulada pelo Ministério Público do Distrito Federal contra o juiz Vilmar Barreto Pinheiro, da 1ª Vara de Entorpecentes e Contravenção Penal, à Corregedoria Nacional de Justiça para análise de sua conduta. Na decisão, o conselheiro José Adonis Callou considerou graves os fatos relacionados ao magistrado, acusado de retardar o andamento de processos sobre tráfico de drogas.

Com base no voto de Adonis, o CNJ também decidiu anular a sessão do Tribunal de Justiça do DF (TJDF), realizada em fevereiro de 2007, que decidiu, por falta de quórum, rejeitar pedido do procurador-geral de Justiça do DF, Leonardo Bandarra, de abertura de inquérito criminal contra Barreto. Em seu voto, o conselheiro ressaltou que não há necessidade de autorização judicial para a simples abertura de investigação. Ele sustenta que o tribunal tem de se reunir apenas para decidir sobre o recebimento ou não da denúncia, depois de encerrada a

Breno Fortes/CB/D.A Press - 23/4/07

DF JUSTIÇA



**ADONIS CALLOU, CONSELHEIRO DO CNJ: DENÚNCIAS GRAVES CONTRA JUIZ**

investigação quando houver convencimento do Ministério Públíco sobre a ocorrência de crime.

Trata-se de uma fase diferente, quando os desembargadores terão de avaliar se abrirão ou não o processo penal. "O condicionamento da mera instauração de investigação penal contra magistrado à deliberação, por maioria absoluta, do Conselho Administrativo do TJDF, não tem fundamento legal e está em desacordo com toda a orientação da jurisprudência sobre o tema", afirmou

Adonis. O Ministério Públíco entende que a decisão implica imediata instauração de inquérito penal contra o magistrado. O CNJ, no entanto, decidiu que Vilmar Barreto pode continuar desempenhando as funções, como decidiu o TJDF. A defesa de Vilmar Barreto afirma que o magistrado tem sido vítima há anos de perseguição do Ministério Públíco. Também sustenta que eventuais irregularidades apontadas na Vara de Entorpecentes já foram sanadas.

## MEMÓRIA

### Processo disciplinar

Em fevereiro de 2007, o Conselho Administrativo do Tribunal de Justiça do DF (TJDF) decidiu abrir procedimento administrativo disciplinar contra o juiz Vilmar Barreto Pinheiro, da 1ª Vara de Entorpecentes, sob a acusação de retardar processos contra traficantes. Na mesma sessão, os desembargadores negaram pedido de instauração de processo penal e de afastamento do magistrado, por considerarem que não houve quorum suficiente para essas deliberações.

O pedidos foram feitos pelo procurador-geral de Justiça do DF, Leonardo Bandarra, que sustentou ter o juiz Vilmar Barreto provocado a impunidade, ao deixar que processos de réus envolvidos em narcotráfico ficassem vários anos aguardando julgamento. Essa atitude teria levado à prescrição de crimes, ou seja, à impossibilidade de punir criminosos devido ao longo período de tramitação. As irregularidades foram apontadas por fiscalização da Corregedoria-Geral de Justiça, que encaminhou o caso ao MP do DF. (AMC)